Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quinta-feira, 25 de julho de 2024
Ano CVII ● Número 29.659
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br



COVARDIA DEMOCRATA COM JOE BIDEN

Trump nem emitiu comentário, pois os democratas ficaram se matando.
Por Jorge Priori, **página 2**



SISTEMA NACIONAL DE CULTURA: FAKE LAW

Lei 14.835/2024: inadequação na regulamentação do SNC.
Por Humberto Cunha Filho, **página 2**



CITY SE ENTOPE DE TÍTULOS DOS EUA

China mantém ritmo de fuga; Japão segue maior detentor, com pouca variação.
Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Foto de Ricardo Stuckert, PR)



Lula lança Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Brasil quer taxar super-ricos para financiar Aliança Global contra a Fome e a Pobreza

Lula promete tirar País do Mapa da Fome até 2026

"O Brasil conta com recursos vindos da taxação de grandes fortunas, os chamados super-ricos, para financiar iniciativas da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza". A afirmação foi feita pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, durante o pré-lançamento da iniciativa, no Rio de Janeiro, nesta quarta-feira. A Aliança é uma das prioridades da Presidência brasileira do G20.

"Ao redor do mundo, os super-ricos usam uma série de artifícios para evadir os sistemas tributários. Isso faz com que no topo da pirâmide, os sistemas sejam regressivos e não progressivos", afirmou.

O ministro da Fazenda citou um estudo do economista francês Gabriel Zucman, feito a pedido do Brasil, que estima uma arrecadação de até US$ 250 bilhões por ano, caso bilionários fossem taxados em 2% das riquezas. "É aproximadamente cinco vezes o montante que os dez maiores bancos multilaterais dedicaram ao enfrentamento à fome e à pobreza em 2022", comparou Haddad.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva disse que a Aliança será um dos principais resultados da presidência brasileira do G20. Representantes mundiais endossaram a Aliança e adotaram seus documentos fundacionais por aclamação nesta quarta-feira. Brasil e Bangladesh foram os primeiros a integrar a Aliança. A formalização efetiva será durante a Cúpula dos Chefes de Estado do bloco, em novembro, também no Rio de Janeiro.

Lula destacou que a decisão do Governo Federal de colocar os pobres no orçamento já resultou na retirada de 24,4 milhões de pessoas da condição de insegurança alimentar severa em 2023. Considerando que ainda há mais de 8 milhões de brasileiros nessa situação, afirmou que acabar com a fome no Brasil, como em 2014, é o compromisso mais urgente de seu governo. Lula disse que que Brasil sairá do Mapa da Fome até o final de seu mandato, em 2026.

A Aliança será gerida com base em um secretariado alojado nas sedes da FAO em Roma, na Itália, e em Brasília (DF). De acordo com o presidente, a estrutura será pequena, eficiente e provisória, formada por pessoal especializado e funcionará até 2030, quando será desativada. Metade dos seus custos serão cobertos pelo Brasil. **Página 3**

Milhares vão às ruas em protesto e Kamala não assiste a discurso de Netanyahu

Milhares de norte-americanos foram às ruas em Washington protestar contra o primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, que fez um discurso em sessão conjunta do Congresso dos Estados Unidos. A visita do israelense sofreu boicote de cerca de 80 parlamentares do Partido Democrata, incluindo a ex-presidente da Câmara Nancy Pelosi.

A vice-presidente Kamala Harris – possível candidata dos democratas à Presidência – recusou-se a presidir o discurso do primeiro-ministro israelense, segundo uma fonte não identificada da citada pela rede de TV CNN.

O protesto foi contra a invasão da Palestina por Israel, após ataque do grupo palestino Hamas em 8 de outubro do ano passado. O massacre israelense já vitimou quase 40 mil habitantes da Faixa de Gaza, número que pode ser bem maior, já que há milhares de desaparecidos.

O senador Bernie Sanders, que é judeu e também boicotou o discurso, disse que "será a primeira vez na história norte-americana que um criminoso de guerra receberá essa honra", segundo relato do jornal *The Guardian*.

Três milhões de voos para aposentados por R$ 200

Foi lançada nesta quarta-feira, nesta quarta-feira, pelo Ministério de Portos e Aeroportos, a primeira fase do programa Voa Brasil, que oferecerá passagens aéreas por até R$ 200 em cada trecho. A fase inicial vai disponibilizar 3 milhões de passagens para aposentados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), independente da faixa de renda.

Para comprar as passagens mais baratas, o aposentado não deve ter viajado de avião nos últimos 12 meses. Cada beneficiário terá direito a dois bilhetes aéreos por ano.

Segundo o ministério, mais de 23,3 milhões de aposentados terão direito ao benefício. A compra é feita direto pelo site gov.br/voabrasil com a conta do Gov.br. A conta precisa ser nível prata ou ouro, para dar mais segurança ao processo. Quem tem conta bronze deve fazer o upgrade com a inclusão de dados pessoais e reconhecimento facial.

Quem não atender aos critérios não conseguirá fazer o login no site. Ao localizar a passagem desejada no site, o usuário é direcionado para a página da companhia aérea para realizar a compra. As empresas Azul, Gol, Latam e VoePass participam do programa.

Segundo o ministro dos Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a ideia do governo é expandir o programa para estudantes inscritos no Programa Universidade para Todos (ProUni) e no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). A previsão é que a oferta para esse público comece no primeiro semestre de 2025. "Esse é o primeiro passo para incluir mais brasileiros viajando pelo Brasil", disse.

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço, Geraldo Alckmin, destacou os benefícios do programa para a população, especialmente para a saúde.

"Para combater depressão, ansiedade, não há nada melhor do que você sair, conhecer outras pessoas, visitar as pessoas queridas, família, amigos e conhecer o Brasil, esse país fascinante".

A adesão das companhias aéreas será voluntária e não há recursos públicos envolvidos ao programa. O CEO da Azul Linhas aéreas, John Rodgerson, explicou que a ideia é aproveitar a ociosidade das aeronaves na baixa temporada.

México vê especulação de Musk sobre fábrica da Tesla

O presidente do México, Andrés Manuel López Obrador, considerou que poderá haver elementos de especulação financeira no comentário do empresário Elon Musk de adiar um investimento da sua empresa Tesla em solo mexicano para depois das eleições presidenciais nos Estados Unidos.

Na sua habitual conferência de imprensa diária, o presidente mexicano disse, nesta quarta-feira, que as empresas têm sempre "as suas estratégias de investimento" e acusou falta de seriedade no anúncio. "Devem ter outro plano de negócios ou já fizeram o negócio porque muitas vezes estas empresas não produzem, mas especulam", afirmou o presidente no Palácio Nacional da Cidade do México. "Eles divulgam notícias e vão muito bem nas Bolsas, aumentam o preço das suas ações, e a produção fica em segundo plano", disse López Obrador, quando questionado pelos jornalistas.

Musk anunciou na terça-feira que decidiu adiar os planos de instalação de uma gigafábrica de carros elétricos da Tesla no estado mexicano de Nuevo León para depois das eleições presidenciais dos EUA, em novembro.

A notícia surge depois de o candidato presidencial republicano, Donald Trump, ter ameaçado impor tarifas elevadas à produção automóvel no México e até promover planos para a sua própria produção nos Estados Unidos, caso ganhasse as eleições presidenciais.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,6585
Dólar Turismo	R$ 5,8850
Euro	R$ 6,1343
Iuan	R$ 0,7786
Ouro (gr)	R$ 439,12

ÍNDICES

IGP-M	0,81% (junho)
	0,89% (maio)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

A atitude covarde dos democratas com Joe Biden

Por Jorge Priori

Desde o primeiro debate para a eleição presidencial dos Estados Unidos deste ano, organizado pela CNN, Joe Biden passou a ser massacrado por parte dos democratas para que se retirasse da disputa contra Donald Trump. A explicação seria o seu péssimo desempenho no debate, o que de fato aconteceu, e que estaria relacionado a sua idade, já que Biden, nascido em nov/1942, está com 81 anos.

Depois de tamanho massacre, Biden retirou o seu nome da disputa, tornando-se o primeiro presidente americano, que poderia disputar uma reeleição, a não disputá-la. Sendo mais preciso, essa história não é bem assim, pois até Franklin D. Roosevelt, que foi presidente dos Estados Unidos por quatro mandatos seguidos, um presidente americano, em tese, poderia disputar quantos mandatos quisesse. A questão é que como três dos "founding fathers", George Washington, Thomas Jefferson e James Madison, foram presidentes por apenas dois mandatos cada, criou-se uma tradição de apenas dois mandatos por presidente.

Essa regra foi quebrada por Roosevelt, mas ele teve uma forte justificativa para isso, a Segunda Guerra Mundial, que pegou o final do seu segundo mandato, todo o seu terceiro mandato e o início do seu quarto mandato. Depois de Roosevelt, aí sim, o Congresso Americano, em março de 1947, passou a 22ª Emenda Constitucional, limitando a quantidade de mandatos por presidente a dois ("No person shall be elected to the office of the President more than twice"), o que faz de Biden o primeiro presidente, desde Harry Truman, a não disputar uma reeleição que poderia ter sido disputada.

> Trump não emitiu comentário, pois os democratas ficaram se matando

Biden é passado, mas o que não dá para aceitar foi a cara de surpresa dos democratas com a sua performance no debate, como se eles não soubessem do seu estado. Isso porque durante a sua presidência, Biden deu diversas demonstrações de que não estava bem e que a idade já lhe pesava muito, desde quedas, escorregões, gafes, enroladas com o teleprompter e ficar olhando para o nada, em mais de uma oportunidade, completamente desconectado da realidade.

Por mais que ele tenha sido escolhido como o candidato democrata para disputar a eleição de 2020 contra Trump, os democratas deveriam ter sentado com Biden durante o seu mandato para construir uma saída honrosa para ele, sem que ele fosse humilhado e tratado de forma covarde. Biden foi simplesmente rifado pelos democratas e suas caras de surpresa, que fingiram que não sabiam como ele estava. Para acreditar nessa narrativa, uma pessoa tem que ser tão inocente que acaba entrando no campo da estupidez.

Os democratas montaram uma situação tão absurda, tão grotesca, que Trump, simplesmente, não emitiu um único comentário, pois os próprios democratas ficaram se matando.

Joe Biden foi o presidente mais velho dos Estados Unidos, assumindo o mandato com inacreditáveis 78 anos. Se ele tivesse sido reeleito, ele teria assumido o seu segundo mandato com, mais inacreditáveis ainda, 82 anos. Para que tenhamos uma referência, Vladimir Putin, presidente da Rússia desde 2012, isso depois de ter sido presidente de 2000 a 2008, está com 71 anos, e Kin Jong-un, líder supremo da Coréia do Norte desde 2011 – o nome do cargo é esse mesmo, ok? -, 40 anos.

A saída de Biden dá início a um processo de renovação nas disputas presidenciais dos Estados Unidos. Isso porque, além da sua retirada ter aberto espaço para Kamala Harris, que apesar de estar sendo tratada de forma efusiva, teve uma vice-presidência apagadíssima no primeiro mandato de Biden, na eleição de 2028 nós não teremos os cansativos nomes de figurinhas repetidas como Hillary Clinton, 76 anos, e Bernie Sanders, 82 anos.

Indo mais além, essa renovação também acontecerá no lado dos republicanos, pois se Trump for eleito, ele não poderá disputar a reeleição, pois, como disse, a Constituição dos Estados Unidos limita um presidente a dois mandatos presidenciais, independente de serem consecutivos ou não. Se isso fosse em um certo país, iam dar aquela interpretada marota no dispositivo, mas nos Estados Unidos esse tipo de assunto é tratado com a máxima seriedade.

Joe Biden deveria ter sido tratado com mais respeito pelos democratas, mas isso é pedir muito deles. Apesar das narrativas e pseudoanálises com ares de tecnicidade, caberá à história o correto julgamento do absurdo que foi feito.

Jorge Priori é redator especial do **Monitor Mercantil.**

Fake law na 'regulamentação' do Sistema Nacional de Cultura

Por Humberto Cunha Filho

O § 3º do Art. 216-A determina que "Lei federal disporá sobre a regulamentação do Sistema Nacional de Cultura, bem como de sua articulação com os demais sistemas nacionais ou políticas setoriais de governo". O dispositivo é portador de uma atecnia congênita, pois há diferença entre "lei federal" (a que cria direitos apenas no âmbito da União) e "lei nacional" (a que impacta sobre toda a Nação) [1]. Deste modo, para disciplinar o Sistema Nacional de Cultura (SNC), o adequado é que uma lei nacional o faça [2].

Tal lei teria como missão detalhar os elementos componentes do SNC, observados os princípios que a Constituição definiu para ele. Sua epígrafe poderia ser simplesmente "Regulamenta o Sistema Nacional de Cultura, nos termos do § 3º do Art. 216-A da Constituição da República Federativa do Brasil". Muitos acreditam que a regulamentação do SNC consta da Lei 14.835/2024, mas, com todo o respeito, equivocam-se, pois ela faz coisas muito diversas disso, conforme se verá adiante.

> Lei 14.835/2024: inadequação conforme a Constituição

A discrepância começa pela epígrafe, assim redigida: "Institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), para garantia dos direitos culturais, organizado em regime de colaboração entre os entes federativos para gestão conjunta das políticas públicas de cultura". A primeira observação é que "instituir o marco regulatório do…" é diferente de simplesmente "regulamentar o…" SNC, pois, pelo primeiro intento busca-se dizer o que é o próprio Sistema, enquanto pelo segundo reconhece-se que ele já foi especificado pela Constituição, carecendo apenas de aspectos operacionais.

Tanto é assim, que a Lei sob análise ganha autonomia em face da Carta de 1988, pois, como já visto na ementa, e que é repetido no Art. 1º, ela fala da "colaboração entre os entes federativos", porém, a Constituição determina que as políticas públicas relativas ao SNC sejam pactuadas entre "os entes da Federação e a sociedade". É bem verdade que no Art. 6º (e em outros dispositivos) aparece a expressão "sociedade civil", que significa formalmente organizada, conceito muito mais restrito do que simplesmente "sociedade" [3]. Para sintetizar, as expressões "sociedade" e "sociedade civil" aparecem diversas vezes na Constituição, com cargas valorativas específicas, sendo que a Lei simplesmente desconheceu a primeira, o que é gravíssimo, pois escanteou a legítima pactuante do Sistema Nacional de Cultura.

Certamente, outra grande infidelidade da Lei para com a Constituição, que também se mostra uma inadequação limitadora das potencialidades culturais, é o disciplinamento contido no Capítulo I, principalmente quando trata de definições e princípios. As definições restringem e engessam a própria dinâmica cultural [4]. Quanto aos princípios, caso se tratasse de regulamentação, bastaria fazer referência aos constitucionalmente indicados, e nem todos os que estão no § 1º do Art. 216-A aparecem na Lei, além de que outros foram inseridos, desnaturando a ordem do constituinte.

Outro grave problema da Lei 14.835/2024 relaciona-se com a necessidade de "adesão" dos entes políticos ao SNC, algo sem qualquer cabimento, pois o Art. 216-A da Constituição não possui referência a tal prática, deixando entender que participar do Sistema é uma decorrência do simples fato de integrar o pacto federativo. Como não bastasse a exigência e a especificação dos requisitos, a Lei estabelece no § 4º do Art. 5º que "a adesão plena dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao SNC, [será] estabelecida nos termos de regulamento…", ou seja, deixará as exigências ao encargo de uma decisão monocrática, justamente em um Sistema que insiste em pronunciar repetidamente a palavra "democracia".

A rigor, se a Lei 14.835/2024 fosse realmente uma regulamentação do SNC, ela deveria ficar restrita ao seu Capítulo V, porém, não cabe uma sugestão de simples revogação dos demais, seja porque ele está completamente afetado pelas infidelidades acima mencionadas, mas sobretudo porque suas premissas são verticalizadas "de cima para baixo", quando o setor cultural deve reger-se, preferencialmente, pelos movimentos horizontais e, quando se depara com estruturas de múltiplos níveis, de baixo para cima ("bottom up") [5], algo que deveria ser observado para uma nova, verdadeira, fiel e democrática regulamentação do Sistema Nacional de Cultura.

Humberto Cunha Filho é professor de Direitos Culturais nos programas de graduação, mestrado e doutorado da Universidade de Fortaleza e presidente de Honra do Instituto Brasileiro de Direitos Culturais.

Monitor Mercantil



Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à



Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas







Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

China foge dos títulos dos EUA, City londrina se entope deles

Enquanto a China segue se livrando dos títulos da dívida do Tesouro dos EUA, o Reino Unido vai se entupindo dos papéis norte-americanos. Entre maio de 2023 e maio de 2024, a China reduziu as suas participações de US$ 846,7 bilhões para US$ 768,3 bilhões, uma redução de US$ 78,4 bilhões. No mesmo período, a City de Londres pulou de US$ 606 bilhões para US$ 723 bilhões, ou US$ 117 bilhões a mais.

De acordo com o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos, os países estrangeiros detinham um total de US$ 8,129 trilhões em títulos do Tesouro dos EUA em maio de 2024. O país com mais papéis é o Japão, aumentando ligeiramente de US$ 1,097 trilhões para US$ 1,128 trilhões.

A EIR News levanta a dúvida se esse processo envolve algum "acordo oculto, entre Londres, a Europa e os Estados Unidos, para sustentar a crescente dívida dos EUA, cujo aumento é, de fato, fundamental para ampliar o financiamento dos EUA para a produção e fornecimento de armas à guerra por procuração da Otan contra a Rússia na Ucrânia, ao genocídio israelita na Palestina e à intensificação militar transatlântica contra a China em Taiwan".

Fato é que a alta dos juros norte-americanos provocou grande possibilidade de ganhos para quem especula com os títulos do Tesouro dos EUA.

Além do Reino Unido, o paraíso fiscal de Luxemburgo, 4º país na lista de maiores detentores de dívida norte-americana, também foi às compras, passando de US$ 331 bilhões em maio de 2023 para US$ 385 bilhões em maio de 2024. O Canadá (5º) passou de US$ 265 bilhões para US$ 354 bilhões, diferença de US$ 89 bilhões, mais do que a fuga da China. Ilhas Cayman (6º) pulou de US$ 263 bilhões para US$ 336 bilhões; e Irlanda (7º) saltou de US$ 244 bilhões para US$ 317 bilhões.

O Brasil teve pequena queda nesse período: de US$ 230 bilhões US$ 223 bilhões, mantendo o 13º lugar, logo atrás da Índia, estável ao redor de US$ 238 bilhões.

Saúde suplementar: satisfeitos, mas não confiam

O grau de satisfação dos usuários com o plano de saúde mereceu nota média de 7,7 na pesquisa pesquisa Raio-X da Saúde Suplementar no Brasil. Por outro lado, 55% dos brasileiros declararam confiar pouco ou não confiar no setor de saúde suplementar, contra 42% que confiam ou confiam muito.

A pesquisa será apresentada nesta segunda-feira, no Rio de Janeiro, durante debate sobre saúde suplementar que será realizado pela FGV, com participação do presidente da ANS, Paulo Roberto Rebello, e dos ministros do STJ Luis Felipe Salomão, Antonio Saldanha Palheiro e Messod Azulay Neto. O evento é gratuito. Inscrições: evento.fgv.br/saudesuplementar_2907

Rápidas

A ONG Mulheres da Parada está com inscrições abertas para 60 vagas nas oficinas gratuitas de tranças soltas para mulheres com deficiência visual, em São Gonçalo (RJ). Inscrições pelo WhatsApp (21) 99458-4684 *** O Américas Shopping promove, todas as quintas-feiras, às 19h, shows de música. A atração desta semana é o cantor Fill Mota *** Nesta sexta e sábado, o West Shopping recebe o "Slam RJ convida..." (@slamrj), programação cultural com oficina, batalha de poesia e escritores slamaster.

Investimento e reestruturação de capital estatal

Comissão chinesa sugere plataforma profissional

A Comissão de Supervisão e Administração de Ativos Estatais do Conselho de Estado da China divulgou que acelerará o processo de otimização do layout do capital estatal e das empresas estatais administradas pelo governo central e ajustará sua estrutura. É necessário criar uma plataforma profissional para o investimento, reestruturação e circulação do capital estatal, disse Zhang Yuzhuo, presidente da comissão.

Ele abordou o tema, esta semana, em um seminário para executivos de empresas estatais administradas pelo governo central que trabalhará para conduzir o capital estatal para as principais indústrias e campos-chave que são vitais para a segurança nacional e que servem como a força vital da economia nacional para setores como serviços públicos, resposta de emergência e bem-estar público, que dizem respeito à prosperidade do país e ao bem-estar do povo, e para os setores "Os requisitos de desenvolvimento de alta qualidade são mais bem atendidos quando as empresas estatais avançam em algumas áreas e recuam em outras", disse.

Zhang pediu esforços para aprimorar o mecanismo que regula o fluxo razoável de capital estatal, promover a revitalização dos ativos existentes e o tratamento de ativos ineficientes, além de liberar mais recursos para avanços tecnológicos essenciais em campos importantes e setores estratégicos voltados para o futuro.

Também pediu o aprimoramento da gestão e governança das empresas estatais, o estabelecimento de um sistema para avaliar o desempenho das empresas estatais no cumprimento de suas missões estratégicas e a revisão da lei sobre o capital estatal nas empresas.

A comissão fornecerá mais apoio institucional para novas áreas e novas arenas de inovação, disse ele.

Esforços devem ser feitos para promover a integração de empresas estatais administradas pelo governo central ao sistema nacional de inovação e estabelecer um sistema de reserva para pesquisa e desenvolvimento das empresas para promover a inovação de cadeia completa, desde a pesquisa fundamental até a aplicação industrial, de acordo com Zhang. Os canais bidirecionais de intercâmbio de talentos entre universidades, institutos de pesquisa e empresas devem ser abertos, enquanto os níveis e processos de gestão devem ser refinados, disse.

Segundo a Agência Xinhua, Zhang também observou que a comissão tomará medidas para aumentar a proporção de receitas geradas a partir de setores emergentes estratégicos pelo capital estatal e pelas empresas estatais administradas pelo governo central.

Brics e IBGE dão mais um passo para estreitar relacionamento

A presidente do Novo Banco do Desenvolvimento (NDB), conhecido como Banco dos Brics, e ex-presidente do Brasil, Dilma Rousseff, recebeu na manhã desta quarta-feira, na cidade do Rio de Janeiro, o presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Marcio Pochmann.

O encontro aconteceu no Galpão da Cidadania, no bairro da Gamboa, como parte das ações e eventos do G20 realizados no Rio de Janeiro, e vem na sequência de uma reunião realizada entre Pochmann e Dilma em Xangai, em setembro do ano passado, com o objetivo de estreitar parcerias entre o IBGE e o Banco dos Brics, em especial no desenvolvimento conjunto de estatísticas dos países que compõem o bloco.

"A reunião com a presidenta do Banco dos BRICS concedeu continuidade ao diálogo aberto no ano passado quando estivemos juntos na sede do Banco em Xangai. Destaque para a apresentação do Singed e o potencial de trabalhos técnicos em conjunto com Instituto Nacional de Estatística dos BRICS", afirmou Pochmann.

Participaram também da reunião com Dilma o coordenador do Centro de Documentação e Disseminação de Informações e Coordenação de Comunicação Social do IBGE, Daniel Castro, e o assessor especial da presidência, Denis Gimenez.

Fundado em dezembro de 2014 para ampliar o financiamento para projetos de infraestrutura e de desenvolvimento sustentável no Brics e em outras economias emergentes, o New Development Bank (NDB), até o início de 2023, tinha cerca de US$ 32 bilhões em projetos aprovados. Desse total, cerca de US$ 4 bilhões foram investidos no Brasil, principalmente em projetos de rodovias e portos. Em 2021, o Banco do Brics teve a adesão dos seguintes países: Bangladesh, Egito, Emirados Árabes Unidos e Uruguai.

A ex-presidente da República Dilma Rousseff foi eleita presidente do NDB em março de 2023 e permanece no cargo até julho de 2025, quando acaba o mandato do Brasil no comando da instituição financeira. Ela substitui o ex-secretário especial do antigo Ministério da Economia, Marcos Troyjo, que ocupou o posto desde julho de 2020 até a posse de Dilma Rousseff.

Fintechs: mudanças já foram divulgadas nesta quarta-feira

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou alterações na Resolução CMN nº 5.050, de 25/11/2022, aperfeiçoando os modelos de negócio das fintechs de crédito autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as Sociedades de Crédito Direto (SCDs) e as Sociedades de Empréstimo entre Pessoas (SEPs). As alterações foram aprovadas em reunião do CMN, na terça-feira (23), e divulgadas nesta quarta-feira. As medidas aprovadas terão efeito a partir de 1º de agosto de 2024.

No primeiro caso, foi admitido que SCDs emitam Certificados de Cédula de Crédito Bancário (CCCBs), instrumentos representativos de Cédulas de Crédito Bancário (CCBs). Os CCCBs podem representar uma cédula, um agrupamento de cédulas ou frações da CCBs referentes às operações de crédito originadas pela SCDs, e podem ser destinados aos investidores conforme o seu perfil, em especial seu apetite por risco. A SCD permanece como custodiante do instrumento e dos créditos, permitindo, adicionalmente, melhor monitoramento e supervisão das operações em andamento por parte deste órgão supervisor.

Em relação às SEPs, o CMN decidiu flexibilizar a obrigação de repasse de recursos recebidos do credor diretamente para o devedor em operações de financiamento de bens e serviços. Essa permissão reduz os custos das SEPs na originação desse tipo de operação e favorece as cadeias de negócios de pequenas e médias empresas, cujos consumidores contarão com mais uma modalidade de financiamento. No caso desses consumidores potenciais tomadores de crédito, as normas permitirão que a SEP atue na oferta da operação para credores diversos, além do fornecedor do bem ou serviço, ampliando as opções e melhorando condições creditícias para o tomador.

O Conselho Monetário Nacional aprovou o lançamento da moeda comemorativa dos 30 anos do Real. A moeda terá curso normal na economia e valor de R$ 1,00. Mais detalhes serão divulgados em agosto.

M2B SERVIÇOS DE ESTÉTICA S.A.
CNPJ Nº 28.140.322/0001-55 - NIRE:33.3.0032781-9
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Comunicação aos acionistas para Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os acionistas da M2B Serviços de Estética S.A. (a "Companhia") para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (a "AGO/E"), a ser realizada no dia 30 de julho de 2024, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Érico Veríssimo nº 1000, loja 125, Barra da Tijuca, CEP 22621-180, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) aprovação das contas, relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2021. Em conformidade com o disposto nos artigos 133 e 135, parágrafo terceiro, da Lei nº 6.404/1976, os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia, bem como outras informações relevantes para o exercício do direito de voto na AGO/E, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2024. **Mônica Muniz Coelho Moreira** - Diretora Presidente.

REGISTRO GERAL

Aislan Loyola
aislan.loyola@monitormercantil.com.br

PEDRO E O LOBO - Nos finais de semana de agosto (3 a 25/8), a Cia. Ópera Prima Teatral encena a peça infantil "Pedro e o Lobo"', no Solar do Jambeiro (Boa Viagem, em Niterói). Mantendo a proposta original da obra de Serguei Prokofiev, criada em 1936, o espetáculo utiliza as músicas do compositor russo ao longo das cenas e propõe um novo desfecho para a história, no qual o personagem do lobo não morre. A peça, com censura livre, acontece ao ar livre, tendo como cenário as belas paisagens do Solar do Jambeiro. As apresentações estão sujeitas às condições favoráveis do tempo. Após o espetáculo, as crianças podem participar de uma atividade pedagógica com oficinas de desenhos e pintura facial. Local: Solar do Jambeiro - Rua Presidente Domiciano 195, Boa Viagem – Niterói (capacidade para 100 pessoas). Ingressos com vendas antecipadas pelo pix da produção: 21 995336710 ou online pelo Sympla https://www.sympla.com.br/pedro-e-o-lobo__2525413

MAGIC JOHNSON - A 14ª edição da Expert XP, maior festival de investimentos do mundo, anuncia o primeiro palestrante: a lenda do basquete Earvin "Magic" Johnson, considerado um dos maiores jogadores da história da NBA e que também construiu uma carreira de sucesso como empresário e investidor. A Expert XP 2024 será realizada nos dias 30 e 31 de agosto em São Paulo, no São Paulo Expo, na edição com a maior expectativa de público da história, de mais de 50 mil pessoas. Esta será a primeira vez que "Magic" Johnson vem ao Brasil para Expert XP. No festival, abordará aspectos da carreira no basquete e nos negócios, incluindo temas como a centralidade da liderança e importância do desenvolvimento de uma cultura empresarial sólida. O atual empresário atualmente é CEO da Magic Johnson Enterprises, e é coproprietário de diversos empreendimentos, incluindo os times de futebol americano Washington Commanders, de baseball, o Los Angeles Dodgers, e basquete, o Los Angeles Sparks. Mais informações e ingressos: https://www.expertxp.com.br

CISSA GUIMARÃES - No dia 27 de julho, sábado, às 13h, o projeto Favelivro inaugura sua 43ª Biblioteca Comunitária em Vargem Grande, na Rua Luciano Gallete, 230. Desta vez, a personalidade homenageada para dar nome à biblioteca direcionada ao público das comunidades do Canal, Cascatinha, Cesar Maia, Palmares, Sacarrão, Vila, Santa Luzia, Fundação e Boca do Mato é a atriz Cissa Guimarães. O espaço conta com um acervo inicial de 1.500 livros, todos vindos de doações. Verônica Marcílio, uma das fundadoras do projeto, enfatiza a importância do espaço para a comunidade: "A Biblioteca Comunitária Cissa Guimarães é um legado vivo, assim como a atriz que a inspira, promovendo educação e cultura como pilares fundamentais para o desenvolvimento da nossa comunidade". A ideia do projeto Favelivro é incentivar a educação e a cultura através da leitura, criando bibliotecas e atividades literárias em comunidades e escolas públicas do Rio. As bibliotecas comunitárias são criadas a partir de um pedido dos moradores e, após montadas, sua gerência fica a cargo da própria pessoa ou grupo solicitante. O Favelivro fica responsável por montar fisicamente a biblioteca, estantes e estrutura básica, fornecer o acervo inicial por meio de doações, realizar a conexão com o patrono escolhido pelos moradores da comunidade, produzir e divulgar a inauguração. Para doar livros ou pedir uma biblioteca, os interessados devem se comunicar pelo Instagram @favelivro ou pelo telefone da fundadora do projeto, Verônica Marcilio, (21) 983668117. Os livros são recolhidos nas residências pelos voluntários. Local: Casa Alegria, Rua Luciano Gallete, 230, Vargem Grande, Rio de Janeiro-RJ. https://www.instagram.com/favelivro/

PIZZARIA SEM PIZZAIOLO - A Pizza Now, com faturamento de cerca de R$ 7,5 milhões no primeiro semestre deste ano, demonstra resultados positivos e seu potencial no franchising. Com um investimento inicial de R$ 350 mil, o franqueado pode chegar a faturar R$ 200 mil por mês. A pretensão da rede é inaugurar três lojas franqueadas até o final do ano, incluindo uma em São Paulo, no modelo dark kitchen, totalmente voltado para delivery. A Pizza Now oferece 26 sabores de pizzas, desde as tradicionais, como calabresa, mozarela e frango com requeijão, até sabores elaborados e doces. Além disso, a rede conta com oito opções de massas com diferentes molhos e oito variedades de snacks, oferecendo variadas opções perfeitas para compartilhar com a família.

Critérios de bônus para seguros de automóveis

Fenacor pede suspensão de mudanças e sugere GT para discussão

Em nota, a Fenacor classifica de "prematuras" as alterações propostas nos critérios de bônus para seguros de automóveis, discutidas no âmbito da Comissão de Auto da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg). Nesse sentido, a Fenacor solicita a suspensão imediata de implementação dessas propostas e propõe a criação de um grupo de trabalho conjunto, que inclua representantes da Federação, para analisar detalhadamente as propostas e suas implicações.

"Acreditamos que uma discussão madura e inclusiva é fundamental antes de qualquer implementação que possa causar impactos significativos no mercado. Essas propostas suscitam preocupações significativas em nossa entidade, principalmente devido à ausência de participação dos corretores de seguros nas discussões que as originaram", destaca o texto da nota.

A Fenacor ressalta ainda que as alterações propostas não decorrem de mudanças legislativas ou regulatórias, mas, sim, de critérios técnico-comerciais elaborados pelas seguradoras. Embora reconheça que o arcabouço regulatório vigente permite certa flexibilidade na estruturação de produtos neste ramo, a Federação entende que modificações desta natureza, com potencial impacto significativo no mercado, "demandam um diálogo mais amplo e inclusivo".

Entre as mudanças propostas, destacam-se situações de "zeramento de bônus" em diversos cenários, como na renovação de itens de frota para apólices individuais, na inclusão de itens individuais em renovações de frota, e em casos de renovação com troca de titularidade. Além disso, propõe-se que a classe de bônus deixe de ser considerada para "Frotas", sob a justificativa de que as seguradoras já realizam avaliações de preço e aceitação baseadas no perfil da frota.

Para a Fenacor, essas alterações podem afetar práticas já consolidadas no mercado e, potencialmente, gerar prejuízos aos consumidores. "A impossibilidade de transferência de bônus entre CPFs ou CNPJs, independentemente de vínculos ou sociedades, é outro ponto que merece análise cuidadosa, considerando os diversos aspectos fáticos que envolvem a titularidade de veículos", acrescenta.

O texto pontua ainda que os Corretores de Seguros, como elo fundamental na cadeia de distribuição, possuem um conhecimento valioso sobre a operação na ponta e a relação direta com os clientes. Este conhecimento é particularmente relevante quando se trata de temas já consolidados por tempo e tradição no mercado. "Por isso, consideramos essencial nossa participação nas discussões que envolvem mudanças tão significativas no segmento de seguro auto", ressalta o texto do comunicado.

A Fenacor reafirma também o seu compromisso com o desenvolvimento equilibrado do setor de seguros e sua disposição para contribuir de forma construtiva neste processo. "A Fenacor está pronta para dialogar e colaborar na busca de soluções que beneficiem todos os envolvidos, priorizando sempre a transparência, a equidade e o melhor interesse dos consumidores", destaca a nota.

Por fim, reitera a importância do diálogo entre a indústria e a distribuição em questões que afetam o mercado de seguros como um todo. E frisa estar convicta de que o trabalho em conjunto poderá levar a caminhos "que promovam o crescimento sustentável do setor, preservando as práticas benéficas já estabelecidas e implementando inovações de forma responsável e equilibrada".

Delphos anuncia diretor de Gestão Corporativa

A Delphos tem um novo Diretor de Gestão Corporativa. Trata-se do economista Luís Felipe Fernandes de Oliveira, que, até recentemente, era superintendente de Administração e Finanças da Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg) e já pertenceu ao quadro da Delphos, entre março de 1996 e outubro de 2003, primeiro como membro do Núcleo de Análise de Riscos, e, depois, assessor do Presidente José Américo Peón de Sá.

"Trabalhar com o Dr. Peón foi um privilégio. Ele é dessas pessoas que transformava a vida dos que trabalhavam com ele, tamanha a força de suas atitudes e valores. Empenho, muito empenho, e não ter medo de errar, dois ensinamentos sempre presentes no convívio com o Dr. Peón. Ética e atenção com os colaboradores era básico para ele", afirma o executivo.

Segundo Luís Felipe, a Delphos vive um momento promissor, investindo no desenvolvimento de novos negócios e no aprimoramento da organização. "Vejo uma empresa mais ágil na tomada de decisões, com uma visão clara de suas possibilidades, sem se descuidar dos valores que sempre nortearam seus negócios", destaca. Agora, como diretor de Gestão Corporativa, ele diz que a primeira meta está relacionada com a reforma tributária e os seus impactos nas empresas de prestação de serviços.

Para Luís Felipe, é preciso acompanhar de perto a aprovação da legislação e buscar alternativas para se manter competitivo no mercado. "Outras metas dizem respeito ao aumento de eficiência e eficácia de processos internos, de forma a dirimir riscos e viabilizar ganhos de produtividade. Há ainda uma meta atrelada ao nível de satisfação da equipe, decorrente da atenção que a Delphos sempre teve com os seus colaboradores", acrescenta.

Tecnologia - Nesse contexto, ele ressalta que a tecnologia impacta na sua área de atuação de maneiras distintas, seja provendo aplicações e sistemas capazes de aumentar a produtividade e a segurança dos processos, seja viabilizando a produção de informações de forma mais ágil ou o monitoramento de dados de forma autônoma, ou mesmo, viabilizando o trabalho remoto.

"Com a IA, estamos começando a ver esses mesmos efeitos sob a ótica do colaborador. Porém, há um impacto relevante, mas menos citado, que é a mudança do comportamento dos indivíduos, quando passam a demandar mais agilidade, menos burocracia e mais flexibilidade nos processos da empresa, por exemplo", pontua o economista, para quem esse cenário "exige atenção e adaptações constantes da empresa sob pena de perder atratividade".

Sobre projetos que receberão tratamento prioritário, Luís Felipe revela que, além do planejamento tributário da empresa, já está sendo feita a revisão de processos e a melhoria das informações gerenciais. "A questão dos processos já vinha sendo trabalhada dentro da empresa. Com a minha chegada, estamos juntando forças e conhecimento e intensificando as ações. O mesmo ocorre em relação às informações gerenciais, sendo que parte das melhorias dependerá de projetos a serem executados adiante", conclui.

Financiamento para adaptar às mudanças climáticas

As melhores práticas para aumentar o fluxo de financiamento para a adaptação das cidades à emergência climática foram um dos temas discutidos no encontro "Os Impactos das Mudanças Climáticas: Como Escalar o Financiamento para Adaptação e Construir Cidades Resilientes". O evento reuniu especialistas nacionais e internacionais, que discutiram ainda como desenvolver taxonomia e garantir inovação financeira e de seguros diante dos novos tempos.

A partir dos debates, realizados em oito painéis no Museu do Amanhã, no Rio de Janeiro, será elaborado relatório sintetizando os desafios e soluções identificados, com as principais recomendações para alavancar recursos de adaptação e estratégias de redução de risco, como soluções de seguro. O documento terá o potencial para estabelecer um roteiro que apoie o desbloqueio do fluxo de recursos e iniciativas de adaptação no caminho do G20 para a COP 30, no Brasil. O relatório será compartilhado com órgãos de governo e os participantes.

O encontro foi organizado pelo Instituto Clima e Sociedade (iCS), CNSeg, Instituto Itausa, Prefeitura do Rio de Janeiro, Climate Policy Initiative (CPI)/CCFLA, Museu do Amanhã e Ministério das Cidades. Apoiaram também Atlantic Council, C40, CDRI, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Centro Brasil no Clima, Iclei, UNDRR e FGV EASP.

Para Dyogo Oliveira, presidente da CNseg, a participação do setor de seguros nos debates da agenda climática é fundamental já que a solução desse enorme problema envolve muitos atores. "A agenda climática é um dos maiores desafios já enfrentados pela humanidade, porque ela envolve uma relação global. Então, o enfrentamento da crise climática vai exigir da humanidade o maior esforço de coordenação entre pessoas, empresas, governos, instituições, universidades, centros de pesquisa etc. Um pequeno investimento hoje pode ser a redução de um enorme prejuízo no futuro", destacou.

Por que o capital de giro é tão importante?

Por Jorge Priori

Conversamos sobre o cálculo de capital de giro com Oscar Malvessi, especialista de criação de valor e professor de finanças corporativas da FGV EAESP. Malvessi é autor do livro Como criar valor na sua empresa – Método VEC (Valor Econômico Criado).

Por que o capital de giro é tão importante?

Em regra geral, o capital de giro toma, no mínimo, entre 50% e 70% do tempo do gestor financeiro. Como questões de curto prazo, como comprar, vender, estocar, produzir e alternativas de mercado, ocorrem o tempo inteiro, a importância de se ter o cálculo do capital de giro é crucial. Se a empresa não tem esse cálculo correto, ela vai perder dinheiro, pois vai divulgar as informações incorretas aos gestores e vai acabar pedindo empréstimos que não deveria pedir.

Se as informações e a lógica não são boas, você não consegue fazer com que as pessoas tenham disciplina financeira. Eu já trabalhei como diretor financeiro em uma empresa onde o comercial e compras queriam dar os seus prazos, e a produção queria ter estoque à vontade. Eu tinha que pedir calma e alertar que não era por aí, pois tínhamos que trabalhar redondo, nem com excesso, nem com falta, o que exigiria massa cinzenta de todo mundo.

O pessoal precisa entender os conceitos de que dinheiro tem preço, de criação de valor, de lucro econômico e de que o custo de oportunidade do dinheiro do capital investido tem que estar na conta, já que o capital de giro é, às vezes, mais da metade do capital investido, podendo chegar a 70%. O problema é que isso não é divulgado de forma aberta nas empresas. Se a empresa não tem as contas corretas, isso quer dizer que as coisas estão soltas.

Qual foi o problema que você detectou?

O primeiro problema é a forma de cálculo do capital de giro. Segundo o conceito tradicional, ativo circulante – passivo circulante = capital de giro. Ele também diz que os indicadores possuem três bases de cálculo diferentes. Quando você vai calcular o indicador de prazos médios, você tem clientes = vendas; estoque = custo; e fornecedores = compras, ou seja, você tem três bases de contas para dizer qual é o ciclo do seu negócio.

Os conceitos tradicionais falam do ciclo operacional, e não do ciclo financeiro. A diferença é que enquanto o conceito tradicional pega três contas (cliente, estoque e fornecedores), o conceito atualizado diz que o capital de giro operacional líquido = ativo circulante operacional – passivo circulante operacional, ou seja, ele pega todas as contas que se referem à operação da empresa.

Nesse instante, eu tenho o capital de giro operacional líquido, que é aquilo que eu preciso para tocar a operação. Todas as contas que eu faço, eu faço em função de vendas, pois vendas conduz o tamanho e a velocidade de crescimento de uma empresa, ou seja, se eu vou aumentar a minha empresa em 20%, a pergunta é: qual é a necessidade de capital de giro?

Se você não tiver as contas e os conceitos corretos, as suas informações não serão corretas, e é isso que acontece, ou seja, o conceito tradicional de análise faz contas parciais. O conceito de valuation e de criação de valor faz as contas corretas, de tal forma que você consegue checar se a conta está correta. Isso é importante. Quando eu faço uma análise, essa análise tem que ser checada, e se ela checa, a conta está correta. Como o conceito tradicional não tem checagem, a sua conta é solta. É por isso que eu achei diferenças relevantes.

Como eu tenho na minha base todas as empresas de governança corporativa (empresas listadas na B3 e empresas de sustentabilidade), mais as empresas internacionais, eu apliquei os dois modelos em cada empresa e fui vendo as diferenças de cálculo. Na prática, eu percebo isso quando faço consultoria nas empresas. Eu reestruturo as informações e faço com que a empresa comece a trabalhar com as informações corretas, de tal forma que ela passa a saber o seu ciclo financeiro e o seu capital de giro dadas as variações de vendas. Com isso, é possível compará-la com outras empresas, pois há um posicionamento correto para geri-la.

Como você se deu conta desse problema?

Eu já sabia disso há bastante tempo, mas eu estava muito mais envolvido na análise de criação de valor como um todo. Eis que eu fui chamado para um curso específico de capital de giro, sendo que neste curso me trouxeram, vamos dizer assim, toda uma lógica pronta. Quando me disseram que eu teria que dar o curso dessa forma, eu avisei que não funcionaria. Foi quando me disseram que eu deveria usar o conceito do curso, mas também mostrando o meu conceito.

Embora eu já usasse esse conceito na consultoria há bastante tempo, isso não tinha me chamado a atenção. Neste curso, eu tive a oportunidade de debater esse assunto com 30 alunos, todos executivos, sendo que nenhum deles conhecia essa diferença e o seu porquê. A partir daí, eu vi que precisava fazer uma análise mais dirigida, pois o assunto capital de giro é muito mais importante para as empresas.

Divulgação FGV



Oscar Mavessi

Por exemplo, quando você pega uma empresa familiar que não é tão grande, o financeiro, não necessariamente, tem boa formação. Ele está exercendo a função financeira, mas pode ser um amigo, uma pessoa que está lá há muito tempo e que fez um curso aqui e ali. Isso faz com que as contas e as formas de análise sejam soltas. Esse é o grande detalhe, pois na medida em que as pessoas veem o cálculo correto, elas ficam surpresas com a diferença e pedem para ver de novo.

Como eu analisei e comparei mais de 200 empresas, eu vi que existem setores onde as diferenças são maiores que outros. Por exemplo, o conceito tradicional não considera valores de adiantamento, sendo que muitas empresas pedem adiantamento para vender, já que elas trabalham sob encomenda. Isso quer dizer que ela trouxe caixa operacional, mas os indicadores tradicionais não buscam essa informação.

Como esse conceito pode ser utilizado na gestão de uma empresa de forma a que os seus gestores não saiam correndo em várias direções e acabem impactando, justamente, o seu capital de giro?

Essa é a grande lógica que me chama muito a atenção. Quando eu fui verificar os livros de finanças, eu vi que eles não têm se preocupado com esse aspecto na análise financeira, pois quase todos eles usam os conceitos tradicionais das décadas de 1930 e 1940.

Tem professor que usa cálculo da necessidade de capital de giro usando os conceitos tradicionais, logo a informação não fecha, pois ela dá diferença. Na realidade, nós temos um distanciamento entre o que é feito e o correto, já que se ensina conceitos que não estão corretos, mas que estão nos livros.

Quando uma pessoa me explica como ela faz essa conta, eu vejo que ela está fazendo a conta parcial, pois ela está usando os conceitos que misturam as contas. Com isso, as empresas perdem a noção de quanto, de por que, de disciplina e de pagamento de custos financeiros que não deveriam ser pagos, pois, provavelmente ela contrata mais operações de capital de giro do que precisaria. Quem ganha com isso são os bancos, pois eles cobram caro por capital de giro, que, normalmente, custa de 20% a 50% mais que as operações de capital de longo prazo. As empresas se perdem nisso.

Quando uma empresa precisa de capital de giro para pagar salários, e isso acontece com muitas delas, provavelmente, a gestão do contas a pagar, do contas a receber e do estoque não está integrada e não está sendo feita e analisada de forma correta. A empresa deve estar curta nas várias contas que se referem a capital de giro. Como os bancos estão aí para emprestar, as empresas pagam juros e têm custos maiores, o que diminui os seus resultados e faz com que elas fiquem mais ou menos.

Essa metodologia varia em conformidade com o tamanho da empresa?

Não, ela não varia, pois o conceito é universal. Esse é o conceito que está por trás do valuation. Quando se faz um valuation, é preciso saber o capital investido em uma companhia, ou seja, o capital de giro e o capital de longo prazo, como eles estão financiados e o resultado que eles geram. Essa história de se trabalhar com múltiplos de Ebitda é para que se calcular de forma rápida quanto vale uma empresa. O correto é você trabalhar com a informação integrada.

O crescimento de uma companhia é advindo dos ativos e da massa cinzenta que ela tem. Se os ativos e a sua massa cinzenta estão bem geridos e bem financiados, o resultado é para cima, então ela é uma empresa que vai gerar valor. Se a empresa não gera valor, ela pode ter lucro, mas ela não vai remunerar o custo de capital. Essa é uma empresa doente, pois ela está perdendo substância econômica no tempo, ou seja, ela vai ficando mais fraca, pois além do lucro ser insuficiente para remunerar o custo do capital, ela ainda paga bônus para os seus executivos e dividendos para os seus acionistas, sacando dinheiro de forma não sustentável.

PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 18.593.815/0001-97 - NIRE nº 33.3.0031102-5

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2024, às 14:00 horas. (1) O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, conforme proposta da Diretoria Estatutária e de acordo com o artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, a emissão privada de Nota Comercial pela Companhia (título de dívida corporativa), no valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), com prazo de 48 (quarenta e oito) meses, carência de principal de 12 (doze) meses, custo base CDI + 2,0% a.a. e demais condições conforme material arquivado na Plataforma de Governança da Companhia. O recurso financeiro será captado junto ao BANCO VOTORANTIM S.A., instituição financeira, com sede localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar – Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03. Desta forma, a Diretoria Estatutária da Companhia está autorizada a assinar os documentos necessários junto à Votorantim para formalizar a captação ora aprovada. **Em observância ao artigo 289 da Lei 6.404/76, informamos que a íntegra se encontra no site da companhia e neste jornal na versão digital, a qual poderá ser acessada por meio do link https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br/**

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024.

COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE e INTIMAÇÃO à RENATO MARTINS CARDOSO, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0133121-15.2006.8.19.0001) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL CATETE contra RENATO MARTINS CARDOSO, na forma abaixo: O DR. JOSÉ MAURÍCIO HELAYEL ISMAEL, Juiz de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias 06.08.2024 e 13.08.2024, às 12hs:40min, no Átrio do Fórum, à Avenida Erasmo Braga, nº 115, 5º Andar (hall dos elevadores da Lâmina Central), Castelo, Rio de Janeiro, RJ, e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, pelo Leiloeiro Público RODRIGO LOPES PORTELLA, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido o Apartamento 1129, do edifício situado na Rua Correa Dutra, nº 99, Catete, Rio de Janeiro, RJ.- Avaliação: R$ 697.989,64 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).- O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.

COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO ao Espólio de LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, na pessoa de sua Inventariante MARIA EMÍLIA NOGUEIRA GIOSEFFI JANNUZZI VALENTE, e à ECILA DE ASSIS NOGUEIRA JANNUZZI, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0098731-28.2020.8.19.0001) proposta por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PIRACICABA contra Espólio de LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, na forma abaixo: A DRA. MARIA APARECIDA DA COSTA BASTOS, Juíza de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias 06.08.2024 e 12.08.2024, às 12hs:10min, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, pela Leiloeira Pública FABÍOLA PORTO PORTELLA, inscrita na JUCERJA sob o nº 127, será apregoado e vendido o Apartamento 601, do edifício situado na Rua das Laranjeiras, nº 115, Laranjeiras, Rio de Janeiro, RJ.- Avaliação: R$ 942.456,55 (novecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).- O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.

COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE e INTIMAÇÃO à ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 10.468.936/0001-03), na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação Sumária (Processo nº 0022463-30.2020.8.19.0001) proposta por CONDOMÍNIO PORTO ATLÂNTICO LESTE (CNPJ nº 26.460.230/0001-27) contra ARRAKIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA (CNPJ nº 10.468.936/0001-03), na forma abaixo: A DRA. RENATA GOMES CASANOVA DE OLIVEIRA E CASTRO, Juíza de Direito da Vara acima, Faz Saber por este edital aos interessados, que nos dias 05.08.2024 e 05.09.2024, às 12hs:10min, no Átrio do Fórum, à Av. Erasmo Braga, nº 115, 5º Andar (hall dos elevadores da Lâmina Central), Castelo, Rio de Janeiro, RJ, e simultaneamente através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, da Leiloeira Pública FABÍOLA PORTO PORTELLA, inscrita na JUCERJA sob o nº 127, será apregoado e vendida a Unidade 215 "B", Bloco 02, do edifício situado na Rua Equador, nº 43, Santo Cristo, Rio de Janeiro, RJ.- Avaliação: R$ 232.881,09 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos).- O edital na íntegra está afixado no Átrio do Fórum, nos autos acima, no site www.portellaleiloes.com.br e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.

ICONIC LUBRIFICANTES S.A.
CNPJ/MF nº 05.524.572/0001-93 - NIRE 333.0032399-6
Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, Hora e Local: 17 de julho de 2024, às 10h, na sede social, admitida também a participação via Microsoft Teams. **Convocação:** Dispensada. Presença: Totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Leonardo Remião Linden - Presidente. Alexandre Augusto Bassaneze - Secretário. **Deliberações: 1.** Aprovam a eleição do Sr. Leonardo Marinho Fernandes. **2.** Ratificam a atual Diretoria, com mandato até 01/12/2025, qual seja: Diretor Presidente: Alexandre Augusto Bassaneze; Diretor Financeiro: André Albuquerque Faustino; Diretores: Leonardo Marinho Fernandes, Marcos Aurélio Miranda de Moura, Paulo Geovani Veronesi Gomes, e Roberta Miranda Teixeira, todos devidamente qualificados nesta Ata. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. aa) Leonardo Remião Linden, Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Mesa; Tracey Gardiner, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Antonio Ennes Pires de Lima; Cristine Silva Leite e Carlos Frederico Resende, Conselheiros. **Alexandre Augusto Bassaneze -** Diretor e Secretário da Mesa. A íntegra da ata está publicada no endereço eletrônico deste jornal nesta data. Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Empresa: Iconic Lubrificantes S.A.- NIRE: 333.0032399-6 - Protocolo: 2024/00611916-0 - Data do protocolo: 22/07/2024. Certifico o arquivamento em 23/07/2024 sob o número 00006357669 e demais constantes do termo de autenticação.

CONDOMÍNIO DOS EDIFÍCIOS
ITAORNA, JERIBÁ E BERTIOGA – LOTE 01
Edital de Convocação - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Atendendo a determinação da Sra. Síndica, vimos pelo presente, convocar os(as) Senhores(as) Condôminos(as) para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária do **LOTE 01** dos **edifícios ITAORNA, JERIBÁ, BERTIOGA – LOTE 01**, que será realizada no próximo **dia 30 de Julho de 2024, terça-feira**, no salão do **Condomínio JERIBÁ**, **às 19:30 horas** em primeira convocação com o "quórum" legal, ou às **20:00 horas** em segunda e última convocação com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da ordem do dia": **1) Aprovação das contas referentes ao exercício findo – 07/2023 a 05/2024; 2) Aprovação de orçamento para o próximo exercício - 2024/2025; 3) Eleição de Síndico, fixando-lhe sua remuneração; 5) Deliberar e aprovar cobrança de cota extra referente à impermeabilização/reparo infiltração do telhado da garagem do Lote 01, bem como sua forma de custeio; 6) Assuntos gerais.** Para votação na assembleia, o condômino deverá estar quite com as quotas condominiais correspondentes à(s) sua(s) unidade(s) no condomínio que se vencerem até a data da assembleia (Artigo 1.335 III, do Código Civil). O representante de condômino deverá estar munido de procuração outorgada com observância das normas legais, inclusive com firma reconhecida (Parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil). Os condôminos poderão se fazer representar por procurações públicas ou particulares, desde que com a firma dos outorgantes devidamente reconhecidas, sendo certo que na hipótese de que os outorgados apresentem candidatura dos outorgantes para ocupação a algum cargo eletivo, deverá constar na procuração poderes para votar e ser votado, sem o que as candidaturas não serão aceitas. Nos casos de procurações digitais, as mesmas deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas para o e-mail indicado a saber, gerencia5@protel.com.br, acompanhadas do código de verificação ou QR Code respectivo, sem os quais não serão validadas para os fins a que se destinam. Cabe ressaltar que é de responsabilidade do proprietário da unidade autônoma, manter o cadastro atualizado junto à administradora. Desta forma, favor verificar se os dados da sua propriedade encontram-se atualizados e, no caso de haver mais de um proprietário, se ambos constam devidamente cadastrados. Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024.

PROTEL ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA.
Alfredo Lopes de Souza Júnior. - Diretor

Brasileiros ainda temem o Open Finance

Pesquisa da Fiserv analisa sistema lançado pelo BC em 2021

Alguns brasileiros ainda não se sentem seguros em compartilhar informações financeiras. Ou seja, o Open Finance (sistema financeiro aberto) representa para essas pessoas algo que inspira cuidados. Pesquisa recente da Fiserv Fiser, empresa global em pagamentos e tecnologia financeira, intitulada "Brasileiros e o uso de cartões de crédito hoje e amanhã", faz um retrato de como os consumidores se relacionam com o Open Finance (sistema lançado em 2021 pelo Banco Central), suas preferências em relação às demais opções, a relevância para as compras cotidianas e impacto na gestão financeira.

O estudo aborda as inúmeras variáveis e questões sobre o uso de cartão de crédito no país. A pesquisa foi realizada entre 23 de abril e 15 de maio de 2024 com 1.216 proprietários de pelo menos um cartão de crédito ativo, e que usam este cartão pelo menos uma vez por semana.

Levantamento da Associação Brasileira de Empresas de Cartão de Crédito e Serviços (Abecs), 65,8% dos R$ 965 bilhões transacionados via meios eletrônicos de pagamento no primeiro trimestre do ano foram na modalidade crédito. Um montante de R$ 635,2 bilhões, que representa uma alta de 11,4% em relação ao mesmo período de 2023.

"Mergulhar no universo específico dos cartões de crédito, olhando para o hoje e para as expectativas do usuário para amanhã, nos permite obter informações que são de extrema importância para os pequenos e médios negócios, com o propósito de ajudá-los a vencer o desafio diário de garantir a melhor experiência e a segurança que atraem e fidelizam seus consumidores", explica Jorge Valdivia, General Manager da Fiserv no Brasil.

Open Finance

Open Finance é uma iniciativa do Banco Central do Brasil que permite o compartilhamento padronizado de dados e serviços entre instituições financeiras e outras instituições autorizadas. O objetivo é permitir que as pessoas físicas e jurídicas compartilhem os seus dados financeiros, quando, com quem e por quanto tempo quiserem, de acordo com um padrão estabelecido. Aderiram ao sistema, o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica, Itaú, Santander, BNDES, Citibank, Credit Suisse, entre outros.

Na pesquisa, metade dos entrevistados não se sente confortável em compartilhar suas informações e o histórico de cartões de crédito com outras instituições financeiras. Boomers e usuários da geração X, por exemplo, são os mais receosos em aderir ao Open Finance (67% e 53%, respectivamente), enquanto a geração Z é a mais propensa – apenas 40% não compartilharia suas informações.

Apenas 13% dos Boomers sentem-se muito seguros em dar acesso a esses dados, seguidos pelas gerações X (23%), Y (24%) e Z (36%). Um ponto positivo, no entanto, é a mudança de postura quando questionados se estariam dispostos a informar sobre o pagamento e valor de faturas, limite e benefícios resgatados, entre outros, em troca de vantagens financeiras. Neste caso, 55% responderam positivamente, em especial se isso significar obter cartões de categorias superiores ou premium, enquanto mais da metade mudaria de ideia caso o compartilhamento desse a eles acesso a limites maiores de crédito ou a benefícios diferenciados (ambos com 52% das respostas).

Segurança

De acordo com a pesquisa, a tentativa de fraude no cartão de crédito é uma realidade para 45% dos usuários. De acordo com a Fiserv Insights, dos que sofreram fraude, 53% tiveram perda financeira - 18% entre R$ 100 e R$ 500 e 20% entre R$ 500 e R$ 5 mil. Neste cenário, 67% dos usuários de cartões de crédito se declaram muito preocupados com o tema, independente da classe social. As modalidades de pagamento que consideram mais seguras pelos usuários de cartão de crédito são, respectivamente: biometria (67%), cartão físico inserindo o chip (64%), cartão virtual para compras online (59%) e mobile wallet (carteiras digitais).

Curiosamente, mesmo com o constante crescimento de utilização, o cartão físico por aproximação (34%) e armazenamento de dados de cartão físico em apps (31%), são as formas de pagamento consideradas menos seguras para os consumidores, reforçando a importância de se aumentar a informação e orientações capazes de desmistificar essa sensação de insegurança, uma vez que os especialistas no assunto são unânimes em reafirmar as vantagens de se usá-los para evitar ser vítima de fraude.

Era do Pix

A pesquisa revelou que para os usuários que preferem o uso do Pix no dia a dia, a maioria (53%) declara que ele não substitui o cartão de crédito por terem características distintas. Olhando para o futuro, 40% da Geração Z, que já utiliza mais o Pix no dia a dia (37%) do que o cartão de crédito (30%), é a que mais acredita que o Pix pode vir a substituir o cartão de crédito.

A pesquisa indica que o cartão de crédito prevalecerá especialmente nas compras em loja online (57%), compras em lojas físicas (47%) e para pagar serviços recorrentes de assinaturas (48%). O levantamento também destaca que Geração Z é a que mais declara que vai deixar de usar cartão de crédito para compras para pagamentos de serviços como luz, água e gás (32%), em redes sociais (29%) e para pagar serviços recorrentes de assinaturas (19%). Compras parceladas (63%) e de alto valor (59%) são as menos propensas à substituição.

Fiserv Insights expõe que a maioria dos consumidores entrevistados (77%) possui três ou mais cartões de crédito ativos e apenas 9% possuem apenas um cartão. Como esperado, consumidores do nível socioeconômico A têm mais adesão a múltiplos cartões (85%) em comparação às classes B (80%), C (73%) e D (72%), apesar de não haver uma grande discrepância.

Para 15% dos entrevistados, o limite do cartão de crédito é considerado como uma complementação da renda, ou seja, esse valor é essencial para que eles consigam arcar com seus gastos mensais. Nos níveis D e E, o percentual aumenta para 28%. Apesar de 85% definirem o cartão apenas como um meio de pagamento, sem extrapolar seu faturamento mensal, o uso do limite como fonte adicional de renda também aparece entre os usuários dos níveis socioeconômicos A e B, mesmo que discretamente – respectivamente, 8% e 9%, subindo para 15% entre os respondentes da classe C.

A maioria dos pagamentos do dia a dia são feitos no cartão de crédito, fator vinculado principalmente à oferta de benefícios e a um melhor controle das finanças. Para ler todos os insights da pesquisa, acesse www.fiserv.com.br/insights/os-brasileiros-e-o-uso-de-cartoes-de-credito-hoje-e-amanha/.

Produtos de dívida corporativa chegam a R$ 1,7 tri em junho

No primeiro semestre de 2024, a B3, bolsa do Brasil, registrou 18% de aumento no estoque de produtos de renda fixa de dívida corporativa, que são títulos emitidos por empresas que utilizam o mercado de capitais para captar recursos e financiar seus projetos.

O montante somou R$ 1,7 trilhão em estoque no mês de junho, com crescimento em todos os produtos. O valor inclui debêntures, Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI), Notas Comerciais (NC) e Cotas de Fundo de Investimento Fechado (CFF).

As debêntures, títulos de dívida emitidos por sociedades anônimas de capital aberto ou fechado, registraram o maior volume no período. O estoque de debêntures alcançou R$ 1 trilhão em junho de 2024, o que representa aumento de 21% em relação a junho de 2023. O estoque de CRA alcançou R$ 142 bilhões em junho, aumento de 27% em comparação ao mesmo mês de 2023, quando o volume foi de R$ 111 bilhões. Já o estoque de CRI registrou crescimento de 4% e alcançou R$ 207 bilhões.

"Os instrumentos de renda fixa continuaram a atrair o interesse dos investidores no primeiro semestre, seguindo o movimento já observado nos últimos anos, que é resultado do nível das taxas de juros. Por outro lado, a resolução que estabeleceu novas regras aplicáveis às emissões de CRIs e CRAs, em fevereiro, refletiu em um crescimento menor nos estoques e emissões desses produtos, que vinham crescendo de maneira significativa há alguns anos", comenta Fábio Zenaro, diretor de Produtos de Balcão e Novos Negócios da B3.

As notas comerciais, registraram crescimento de 18%. O estoque passou de R$ 82 bilhões, em junho de 2023, para R$ 97 bilhões, em junho de 2024. Já as Cotas de Fundos Fechados (CFF) tiveram aumento de 9%, com R$ 213 bilhões em estoque, em junho de 2024, contra R$ 195 bilhões no mesmo período do ano passado.

WELDING INSPEÇÕES, ENGENHARIA E ANÁLISE DE MATERIAIS LTDA.
CNPJ/MF nº 60.244.217/0001-79 - **NIRE** 3521629058-8
22ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas: **Márcio Roberto Perticarrari**, brasileiro, inscrito no CPF sob o N° 045.567.428-03, ("Márcio"); **Benedito Onivaldo Campanha**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 017.079.218-81, ("Benedito"); Márcio e Benedito também referidos, em conjunto, como **"Sócios Retirantes"** e, individualmente, como **"Sócio Retirante"**. Na qualidade de sócios representando a totalidade do capital social do **Welding Inspeções, Engenharia e Análise de Materiais Ltda.**, registrados sob o NIRE n. 352162º058-8, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.244.217/0001-79, com sede em Sertãozinho, estado de São Paulo, na Rua José Batista Soares, 343, Bairro Cinep, CEP: 14.176-119, com endereço eletrônico em: ana.lucena@priner.com.br, **"Sociedade"**; e, ainda, **Priner Serviços Industriais S.A.**, sociedade anônima de capital aberto, inscrita no CNPJ n° 18.593.815/0001-97, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 6, salas 603 a 608, Bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102 representada, neste ato, na forma do seu estatuto social, por **Ricardo Barbosa Viana**, inscrito no CPF/MF sob o nº025.908.697-54 e **Túlio Cintra**, inscrito no CPF/ME sob o nº 120.423.248-25, "Priner" ou "Sócia Ingressante". têm entre si, justo e contratado, alterar o Contrato Social da Sociedade e tomar as seguintes deliberações, todas por unanimidade, dispensando-se a ata de reunião de sócios, em face do disposto no §3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02: **I. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS REPRESENTATIVAS DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE:** 1.1. Os Sócios Retirantes Márcio e Benedito, anteriormente qualificados, detentores, em conjunto, de 12.300.000 (doze milhões e trezentas mil) quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, com valor unitário e nominal de R$ 1,00 (um real), retirando-se da Sociedade, cedem e transferem, neste ato, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Quotas celebrado nesta data, a totalidade de suas quotas à Sócia Ingressante Priner, anteriormente qualificada. 1.2. As quotas objeto da transferência constante no Item 1.1. acima são transferidas com tudo o que representam, livres e desembaraçadas de todos e quaisquer ônus, mas serão objeto de constituição de Alienação Fiduciária após a assinatura desta alteração, de forma a cumprir os contratos concomitantes celebrados entre os Sócios Retirantes e a Sócia Ingressante. Os direitos e obrigações relacionados à aquisição das quotas permanecem regulados em contrato particular celebrado entre as Partes. **II. CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA SOBRE AS QUOTAS DA SOCIEDADE:** 2.1. Ato contínuo, a única Sócia Ingressante decide alterar a Cláusula 5ª de forma a constar a constituição de garantia sobre 60% (sessenta por cento) das quotas de emissão da Sociedade, em favor dos Sócios Retirantes, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, celebrado em 03 de junho de 2024. 2.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte e nova redação: "**Cláusula 5ª** - *O Capital Social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é de R$ 12.300.000 (doze milhões e trezentos mil reais), dividido em 12.300.000 (doze milhões e trezentas mil) quotas; com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente detido pela única sócia titular* ***PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A.. Parágrafo Primeiro*** *- A responsabilidade da única sócia é limitada ao valor do capital social integralizado da Sociedade.* ***Parágrafo Segundo*** *- As* ***quotas*** *da Sociedade, correspondentes a 60% (sessenta por cento) do seu capital social, encontram-se gravadas em favor de* ***Márcio Roberto Perticarrari*** *e* ***Benedito Onivaldo Campanha****, conforme definido e nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária, celebrado entre de* ***Márcio Roberto Perticarrari*** *e* ***Benedito Onivaldo Campanha****, e* ***Priner Serviços Industriais S.A.****, tendo como interveniente anuente a* ***Welding Inspeções, Engenharia e Análise de Materiais Ltda.****, em 03 de junho de 2024.* ***Parágrafo Terceiro*** *- Em caso de futura emissão de novas quotas para subscrição de novo sócio na Sociedade, o percentual de 60% (sessenta por cento) das quotas gravadas de titularidade da PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A., nos termos do Parágrafo Segundo, deverá ser mantido; caso haja futuro aporte de capital pela Sócia única, então o percentual de 60% (sessenta por cento) das quotas gravadas deverá ser reduzido proporcionalmente."* **III. DA DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE NOVOS ADMINISTRADORES:** 3.1. Ato contínuo, a Sócia Ingressante decide destituir os Srs. **Márcio Roberto Perticarrari** e **Benedito Onivaldo Campanha**, e decide nomear e eleger novos administradores, os Srs.: **Ricardo Barbosa Viana**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.908.697-54; que ocupará o cargo de Diretor Presidente da sociedade e **Carlos Leandro de Toledo**, inscrito no CPF/MF nº 224.583.318-07, que passará a ocupar o cargo de Diretor Operacional da Sociedade, ambos com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 6, salas 603 a 608, Bairro Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102. 3.2. Os administradores terão todos os poderes da administração em geral e a título de pró-labore, não haverá remuneração aos diretores, salvo deliberação em contrário por parte da Sócia Ingressante única. 3.3. Os administradores ora indicados declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade. 3.4. Os administradores ora indicados exercerão suas atividades por um prazo de gestão indeterminado. 3.5. A Sócia Ingressante decide alterar a redação da Cláusula de Administração do Contrato Social da Sociedade, passará a vigorar com a seguinte redação: "**Cláusula 9ª** - *Ficam desde já designados para os cargos de administradores da Sociedade: o Sr.* ***Ricardo Barbosa Viana****, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 09937530-5, expedido pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.908.697-54, para o cargo de Diretor Presidente; e o Sr.* ***Carlos Leandro de Toledo****, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 32.573.962-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 224.583.318-07, para o cargo de Diretor Operacional, ambos com endereço profissional na Avenida das Américas, nº 3434, bloco 6, salas 603 a 608, Bairro Barra da Tijuco, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102. A título de pró-labore, não haverá remuneração aos diretores, salvo deliberação em contrário por parte da única sócia. São conferidos aos administradores todos os poderes da administração em geral, sendo que a sua remuneração será fixada dentro do limite permitido pela legislação para fins de dedução de imposto de renda e serão levadas à conta de despesas gerais. Os administradores ora indicados declaram, neste ato, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, bem como estão em conformidade e passam a aderir ao Código de Ética e Conduta do Grupo Priner e as políticas vigentes. Os administradores ora indicados exercerão suas atividades por um prazo de gestão indeterminado."* **IV. DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL.** 4.1. A única Sócia Ingressante decide alterar o objeto social da Sociedade para incluir os seguintes códigos de classificação das atividades econômicas: 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos; 3314-7/02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta; 3314-7/00 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente; 4292-8/02 - Obras de montagem industrial; 4.2. Por essa razão, a única Sócia Ingressante decide alterar a redação do parágrafo único da cláusula 3ª do Contrato Social da Sociedade. **V. DA REORGANIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** 5.1. Ante às deliberações acima, a Sócia Ingressante decide reformular e reorganizar completamente as cláusulas do Contrato Social da Sociedade, alterando, corrigindo e substituindo as disposições contidas nas cláusulas, bem como sua ordem, inclusive das cláusulas deliberadas acima. São Paulo, 03 de junho de 2024. Sócios Retirantes: **Benedito Onivaldo Campanha. Márcio Roberto Perticarrari.** Sócia Ingressante: **PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A. -** Por: Túlio Cintra e Ricardo Barbosa Viana. Administradores: *(em cumprimento ao art. 1.011, §1º do Código Civil).* **Ricardo Barbosa Viana. Carlos Leandro de Toledo.** Testemunhas: Nome: Jaziel Pavine de Lima - CPF/MF: 26724530806. Nome: Ana Paula Pedrosa Almeida de Lucena - CPF/MF: 093.190.907-42. JUCESP 282.210/24-6, em 22/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Tegra Incorporadora S.A.
CNPJ/MF nº 30.213.493/0001-09 - NIRE nº 35.300.550-676
Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada no dia 19 de Junho de 2024

Aos 19/06/2024, às 15:45h, realizada remotamente, por intermédio de videoconferência, presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Deliberações: (i)** Aprovar a prestação de fiança pela Companhia para fiel cumprimento das obrigações assumidas por sua controlada TGSP-20, conforme o Contrato de Contragarantia a ser celebrado entre a TGSP-20 e a Fairfax ("Contrato"), no qual a Companhia figurará como fiadora. O Contrato é acessório à Apólice de Seguro que tem como tomadora a TGSP-20 e como segurada a 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro da Comarca de São Paulo ("Segurada"), com o objetivo de garantir o pagamento do valor total do débito em discussão objeto do Cumprimento Provisório de Sentença nº 0006437-17.2024.8.26.0002, apenso à Ação Ordinária nº 1077661-66.2022.8.26.0002, promovida por Paulo Cesar da Silva Ferreira ("Credor") em face da TGSP-20, em trâmite perante a Segurada, tendo por objeto a rescisão do contrato de compra e venda de unidade autônoma firmado entre TGSP-20 e o Credor e a devolução dos valores por este pagos; e **(ii)** autorizar os Diretores da Companhia a executar e praticar todos os atos necessários para a contratação descrita acima, podendo, inclusive, proceder com a assinatura dos respectivos contratos, instrumentos públicos ou particulares e demais documentos e registros relacionados à transação, ficando desde já ratificados todos os atos já praticados. **Encerramento:** Nada mais a tratar. São Paulo, 19/06/2024. **Mesa**: **Henrique Carsalade Martins -** Presidente da Mesa; **Alexandre Honore Marie Thiollier Neto -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 260.109/24-1 em 03/07/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.